



Portaria nº 3789, Bofete, 04 de março de 2022.

**Dispõe sobre a composição do Conselho
Municipal de Defesa do Meio Ambiente
de Bofete (COMDEMA)**

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.902, de 19 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente de Bofete (COMDEMA), integrados pela seguinte ordem:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Grazieli Alves Machado – Poder executivo - Secretária
Gerson Ricardo de Oliveira – Poder Executivo – (Titular)
Elias Antunes da Silva – Poder Executivo (Suplente)
Flávio Bahdur Chueire – Poder Executivo (suplente)

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Jair Paulino Ferreira de Almeida - Presidente
José Walter Muller - Vice-Presidente
Alberto Medici - Titular
Francisca de Araújo Brasil Freitas - Suplente

Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente de Bofete, terão mandato de 02 (dois) anos, facultada uma única recondução.

Artigo 3º - Os membros do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente de Bofete, não serão remunerados, sendo considerado serviço público voluntário prestado ao Município.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2022.

Claudécio José Eburneo

Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal.

Mariana Simionato Ramos

Diretora de Planejamento